



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do
MUNICÍPIO


RESUMO

DECRETOS

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 032-2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DO TEXTO.

PORTARIAS

- REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 031-2023, DE 27 DE JULHO DE 2023, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DO TEXTO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 058-2023
- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 059-2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 058-2023
- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 059-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 411-2023 - ACAFI
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 416-2023 - RAIMUNDA TRINDADE BARBOSA

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO Nº 403-2023-TARLEY MICLOS BATISTA BOTELHO





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO Nº 032/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Declara bens servíveis e inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Cocos - BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados como servíveis e inservíveis ao uso da administração municipal, para fins de alienação, os bens relacionados pela comissão nomeada através da portaria municipal nº Portaria nº 031/2023, de 27 de julho de 2023.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração responsável de deflagrar os devidos procedimentos necessários a realização do leilão.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos-BA, em 1º de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA Nº 031/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens servíveis e inservíveis do município.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Cocos - BA**, que não conseguem atender as demandas da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Rosalvo Lopes da Silva Neto – Presidente
CPF: 811.257.205-49

Paulo Eduardo Kunrath - Membro
CPF: 675.395.210-15

Everton Lopes de Barros – Membro
CPF: 034.916.405-39.

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens servíveis e inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos – BA, em 27 de julho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

1

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2023**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **ACAFI – ASSESSORIA CONTÁBIL, JURÍDICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.151.121/0001-95, localizada na Rua Capitão Odorico Marques, nº 318, Bairro Malvão, CEP: 47.640-000, Santa Maria da Vitória-BA, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cocos - BA, 12 de setembro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 340-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059-2023

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal n° 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **RAIMUNDA TRINDADE BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.915.247/0001-38, situada na Praça do Mercado, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 22.264,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Cocos - BA, 26 de setembro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 328-2023, Dispensa de Licitação nº 058-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação profissional autônoma **ACAFI – ASSESSORIA CONTÁBIL, JURÍDICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.151.121/0001-95, localizada na Rua Capitão Odorico Marques, nº 318, Bairro Malvão, CEP: 47.640-000, Santa Maria da Vitória-BA, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cocos - BA, 12 de setembro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 340-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059-2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 340-2023, Dispensa de Licitação n.º 059-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **RAIMUNDA TRINDADE BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.915.247/0001-38, situada na Praça do Mercado, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 22.264,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Cocos - BA, 26 de setembro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 411-2023

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 058-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 328-2023 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 04.151.121/0001-95 - **CONTRATADA:** Acafi – Assessoria Contábil, Jurídica, Administrativa, Financeira e Informática Ltda – CNPJ: 04.151.121/0001-95 - **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria na montagem, encaminhamento e acompanhamento do processo seletivo simplificado nº 001/2023 para o sistema SIGA/TCM - **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - **VIGÊNCIA:** 20 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.000 – GABINETE DO PREFEITO - 02.061.003.2002 – Gestão da Consultoria e Assessoria Jurídica - 3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria - 15000000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 20 de setembro de 2023 – **Marcelo de Souza Emerenciano – Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 416-2023

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 059-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 340-2023 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-
75 - **CONTRATADA:** Raimunda Trindade Barbosa-ME - CNPJ: 00.915.247/0001-38 - **OBJETO:** Contratação de pessoa
jurídica para confecção e fornecimento de uniformes de EPI para uso das merendeiras da rede municipal de ensino de Cocos-
BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.264,00 (vinte e
dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais) - **VIGÊNCIA:** 27 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 - **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: 02.00.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15001001 – Fonte – **LOCAL E**
DATA: Cocos-Ba, 27 de setembro de 2023 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



1º TERMO ADITIVO Nº 403-2023, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 346-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040-2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-2022.

**PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL
QUE CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E O
PROFISSIONAL TARLEY
MICLOS BATISTA
BOTELHO.**

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, o profissional **TARLEY MICLOS BATISTA BOTELHO**, registrado no CPF n.º 062.070.285-03, residente na Rua Laurindo Ferreira da Silva, S/N, Bairro Centro, Município de Cocos Bahia, CEP: 47680-000, doravante denominado **CONTRATADO**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 346-2022, datado de 14 de setembro de 2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 040-2022, Inexigibilidade de Licitação nº 035-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 346-2022, mantendo-se o

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

valor inicialmente contratado, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 346-2022, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de enfermagem em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos — Bahia, passará a vigor a partir do dia 14 setembro de 2023 com término previsto para o dia 13 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 33.087,60 (trinta e três mil oitenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de enfermeiros concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, pois haveria a necessidade de deflagração de um novo processo de contratação. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.030.2032 — Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

15001002— Fonte

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**10.302.032.2075 — Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC**

3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

15001002, 16000000— Fontes

10.301.030.2030 — Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF

3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

16000000, 15001002— Fontes

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 13 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
CONTRATANTE

TARLEY MICLOS BATISTA BOTELHO
CPF: 062.070.285-03
CONTRATADO

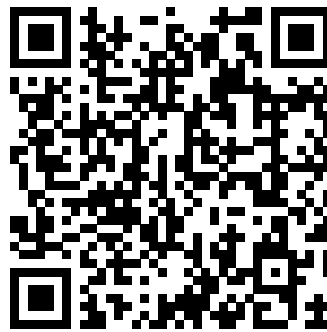


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9049-DDC0-B557-6E34-AD80> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9049-DDC0-B557-6E34-AD80



Hash do Documento

4789259ae24997d2ac90d11ab3dd7431187f5f7f13c320689f1adadabaeedba5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/09/2023 12:08 UTC-03:00